



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 985 DE 21 de JUNHO DE 1982.

"Que autoriza a localização de indústria"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-considerando que a empresa TOSTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. solicita certidão das diretrizes do solo na Rua Joaquim Rondina nº 635 e a concordância com a "instalação" no referido local;

-considerando que a Lei Municipal nº 1286, de 05-04-1977, "que dispõe sobre o uso do solo do município de Agudos e dá outras providências", no seu artigo 7º, depois de arrolar as atividades permitidas na Zona Urbana, estabelece no nº 24: "e outros usos que o Executivo venha a fixar por Decreto em decorrência da evolução do município", o que exigiria a edição de um Decreto com normas gerais específicas e técnicas, principalmente no que tange a indústrias, demandando estudos acurados, impossíveis de rápida solução;

que
-considerando no mesmo endereço já estão localizadas e funcionando outras indústrias;

-considerando a faculdade prevista no número "24", do artigo 7º, da Lei nº 1286/77 e a inexistência de disposição legal municipal proibitiva de localização de indústria no local indicado pela empresa supra referida,

DECRETA

ARTº 1º - Nos termos da faculdade concedida pelo artigo 7º, número "24", da Lei Municipal nº 1286, de 05 de abril de 1977, fica autorizada a LOCALIZAÇÃO da empresa TOSTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA., na Rua Joaquim Rondina nº 635, nesta cidade, visto inexistir dispositivo legal proibitivo para a localização de indústria no endereço referido.

ARTº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 21 de Junho de 1982

Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.



Fausto de Marco
FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo